

REGULAMENTO DO SORTEIO

Mega Aniversário 17 anos

170 vales-compra de R\$ 150 · Sorteios de 05 a 31 de outubro de 2026

170

vales-compra
no mês de aniversário

R\$ 150

em crédito no CPF
de cada ganhador

R\$ 100

na mesma nota, no Clube
= 1 cupom

7 dias

para retirar
o prêmio

01/10



Início da
distribuição de cupons

05/10



Primeiro
sorteio

SORTEIOS DIÁRIOS

31/10



Último
sorteio

07/11



Prazo final
de retirada

1

EMPRESA PROMOTORA

A campanha **Mega Aniversário 17 anos** é promovida pelos **Supermercados Revolução**, razão social **Supermercado Aeroporto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.503.355/0001-01**, com sede na Avenida Itamarati, 1004, Vila Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13054-150, doravante denominada "Promotora".

2

PERÍODO DA CAMPANHA

2.1 A distribuição de cupons ocorre de **01 a 31 de outubro de 2026**, mês de aniversário da rede.

2.2 Os sorteios acontecem de **05 a 31 de outubro de 2026**. O início no dia 05 permite que as urnas acumulem cupons antes do primeiro sorteio.

3

LOJAS PARTICIPANTES

Loja	Endereço	Cidade
Loja 1	Avenida Itamarati, 1004 · Vila Aeroporto	Campinas/SP
Loja 2	Rua Antônio Xavier dos Anjos, 255 · Jd. São Pedro, Viracopos	Campinas/SP
Loja 3	Av. Francisco de Paula Leite, 2223 · Jardim Kioto I	Indaiatuba/SP
Loja 4	Rua Silvio Rizzardo, 925 · Jardim Campos Elíseos	Campinas/SP
Loja 5	Rua Igarapé, 1455 · DIC I	Campinas/SP
Loja 06	Rua Jorge Miguel Baida, 243 - Jd. Melina	Campinas/SP

4

QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 Pode participar qualquer pessoa física com CPF válido, **cadastrada no Clube de Vantagens Revolução**, que realize compras nas lojas participantes durante o período da campanha.

4.2 O cadastro no Clube de Vantagens Revolução pode ser feito pelo aplicativo da rede.

- 4.3 Não podem participar** os funcionários dos Supermercados Revolução, bem como a equipe de marketing e os prestadores de serviço envolvidos na organização e na realização dos sorteios. Caso um desses participantes seja sorteado, o cupom será desconsiderado e um novo cupom será sorteado.

5 COMO PARTICIPAR

- 5.1** A cada **R\$ 100,00 (cem reais) em compras em uma mesma nota fiscal, com o CPF identificado no Clube de Vantagens Revolução**, o cliente recebe **1 (um) cupom**. Exemplo: uma compra de R\$ 250,00 dá direito a 2 cupons.
- 5.2** Compras sem identificação no Clube de Vantagens não geram cupons. Valores de notas fiscais diferentes não se somam, e o saldo que não completar um múltiplo de R\$ 100,00 não é acumulado.
- 5.3** O cupom é gerado com **nome completo, CPF e telefone de contato** do participante, além da identificação da loja onde a compra foi realizada. O preenchimento correto e legível dos dados é de responsabilidade do participante.
- 5.4** O participante deve depositar o cupom na urna da loja onde realizou a compra.
- 5.5** Cupons rasurados, ilegíveis, incompletos ou com dados que impeçam a identificação do participante serão desclassificados.

6 SORTEIOS

- 6.1** Serão realizados sorteios diários de 05 a 31 de outubro de 2026. A cada dia, o sorteio acontece em uma das lojas participantes, conforme cronograma divulgado nas lojas e nas redes sociais dos Supermercados Revolução.
- 6.2** Em cada dia serão sorteados **no mínimo 6 (seis) ganhadores**. Em datas definidas pela Promotora poderão ocorrer **sorteios extras**, de modo que a campanha totalize **170 (cento e setenta) ganhadores**.
- 6.3** O horário do sorteio pode variar de um dia para o outro e será definido pela equipe de marketing.
- 6.4** Os sorteios são realizados presencialmente pela equipe de marketing, com apoio de um colaborador da loja, e são gravados para divulgação dos ganhadores.
- 6.5** Ao término de cada sorteio, **todos os cupons não premiados retornam à urna** e continuam participando dos sorteios seguintes, até o encerramento da campanha.
- 6.6** O mesmo participante **pode ser contemplado mais de uma vez** durante a campanha, desde que cada prêmio corresponda a um cupom diferente.

7 PRÊMIOS

- 7.1** Serão distribuídos **170 (cento e setenta) vales-compra de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada, totalizando R\$ 25.500,00 em prêmios. Cada cupom sorteado corresponde a 1 (um) vale-compra.
- 7.2** O vale-compra é concedido como **crédito convênio vinculado ao CPF do ganhador** e pode ser utilizado em compras nas lojas dos Supermercados Revolução.
- 7.3** O prêmio é pessoal e não pode ser convertido em dinheiro nem trocado por outro produto ou serviço.

8 COMUNICAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO

- 8.1** Os ganhadores são anunciados no momento do sorteio, em gravação divulgada nas redes sociais, e são contatados pelo fiscal ou pela gerência da loja pelo telefone informado no cupom.
- 8.2** O ganhador tem **até 7 (sete) dias corridos**, contados a partir do anúncio, para retirar o prêmio na loja onde ocorreu o sorteio. Recomenda-se a retirada já no dia seguinte ao anúncio.

- 8.3** Para a retirada, o ganhador deve apresentar documento oficial com foto e CPF.
- 8.4** No momento da retirada, **é obrigatório o registro de uma foto do ganhador** recebendo o prêmio.
- 8.5** O ganhador pode enviar um **representante** para retirar o prêmio, desde que comunique a loja previamente. O representante deve apresentar o próprio documento com foto e cópia do documento do ganhador.
- 8.6** O prêmio não retirado dentro do prazo do item 8.2 será considerado não reclamado, e o ganhador perderá o direito a ele.

9 USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

- 9.1** Os ganhadores autorizam, sem qualquer ônus para a Promotora, o uso de seu nome, imagem e voz em materiais de divulgação da campanha, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do sorteio.
- 9.2** Os dados informados serão utilizados exclusivamente para a realização dos sorteios, o contato com os ganhadores e a liberação dos prêmios, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.
- 10.2** Este regulamento fica disponível para consulta em todas as lojas participantes.
- 10.3** Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Promotora.



Bora participar! Compre com o CPF no Clube de Vantagens Revolução, deposite seus cupons na urna e acompanhe os sorteios diários nas nossas redes sociais.

Campinas/SP, outubro de 2026.

Supermercados Revolução — Supermercado Aeroporto Ltda